

A. Rocha
Célia Marques
VB 5

ATAS

ATA N.º 64/2021

Aos catorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, pelas vinte horas, reuniu na Sede da Junta de Freguesia de Anais o executivo da Junta de Freguesia de Anais, sob a presidência do Senho Presidente Arlindo Manuel da Rocha Moreira, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

1. Discussão e Aprovação da Abertura do mapa do Pessoal;-----
2. Discussão e Aprovação da abertura do concurso para a regularização dos trabalhadores precários.-----

Estiveram presentes:-----

- Sr. Arlindo Manuel da Rocha Moreira, Presidente da Junta de Freguesia;-----
- Sra. Célia Nataly Magalhães Marques, Secretária da Junta de Freguesia;-----
- Sr. Vítor Carlos Vilas Boas Araújo, Tesoureiro da Junta de Freguesia.-----

Tomou a palavra o Sr. Presidente da Junta de Freguesia, dando início à ordem de trabalhos passando de imediato ao ponto um da ordem de trabalhos, o qual depois de analisado foi aprovado por unanimidade.-----

Passou-se de seguida ao ponto dois da ordem de trabalhos, discussão da abertura do concurso para regularização dos precários.-----

Tomou a palavra o Sr. Presidente da Junta que expos o seguinte:-----

- 1- Que foi publicada no dia 29 de dezembro a Lei 112/2017 que estabelece os termos da regularização dos vínculos precários;-----
- 2- Que esta Lei estabelece os prazos e procedimento para integração de trabalhadores das autarquias locais sem vínculo jurídico adequado;-----
- 3- Que as várias definições de vínculos precários se encontram previstas no artigo 25º da Lei 42/2016, Resolução de Conselho de Ministros nº 32/2017, bem como na exposição de motivos da Lei 112/2017.-----

Considerando igualmente que:-----

- 1- Esta autarquia dispõe de trabalhadores que, executando funções que são necessidades permanentes de serviço da autarquia, com subordinação hierárquica, a tempo completo, sem o vínculo adequado, isto é, sem que a relação laboral seja titulada por um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;-----
- 2- Que existem postos de trabalho vagos no mapa de pessoal desta autarquia que permitem a integração destes trabalhadores.-----
- 3 - Que os trabalhadores abaixo referidos se encontram ao serviço da Junta de Freguesia de Freguesias de Anais.-----

*Alocuções
Célia Nataly Marques*
[Assinatura]

ATAS

II - Vem a Junta de Freguesia de Anais reconhecer que os trabalhadores a seguir referidos realizam tarefas que correspondem a necessidades permanentes de serviço desta autarquia, sendo o seu vínculo inadequado:-----

Nome	Função	Carreira / categoria
Maria Paula de Morais Pires-----	Motorista-----	Assistente Operacional-
Artur Manuel da Silva Vilas Boas-----	Cantoneiro-----	Assistente Operacional-

III - Determina igualmente a abertura de procedimento concursal para efeitos da integração destes trabalhadores.-----

IV - Para efeitos de abertura do procedimento concursal, designa-se como júri do procedimento os seguintes membros, em conformidade com os art.ºs 20º e 21º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação da portaria 145-A/2011 de 6 de abril:-----

Presidente: Sra. Célia Nataly Magalhães Marques - Secretária do executivo-----

Vogais efetivos: Sr. Vítor Carlos Vilas Boas de Araújo - Tesoureiro do executivo-----

Sr. Vasco Miguel Moreira da Silva - Presidente da Assembleia de Freguesia-----

Vogais suplentes: Sra. Filipa Daniela Gonçalves Ferreira - 1.ª Secretária da Assembleia de Freguesia.-----

Sr. Tânia de Jesus Costa Lopes - 2.º Secretário da Assembleia de Freguesia-----

A tramitação do procedimento obedece ao disposto no art.º 10º da Lei 112/2017.-----

Finda a reunião pelas vinte e uma horas, e trinta minutos e por nada mais haver a tratar, foi lida a presente ata, que foi então aprovada pela unanimidade dos presentes.-----

O Presidente: *Alocuções*

O Secretário: *Célia Nataly Magalhães Marques*

O Tesoureiro: *Vitor Carlos Vilas Boas Araujo*